



PORTARIA CRO-PE Nº 42/2020

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Foi deliberado em Reunião da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco que o feriado de 08 de dezembro de 2020 será antecipado para o dia 07 de dezembro de 2020. O CRO-PE irá funcionar normalmente no dia 08 e gozar o feriado no dia 07 de dezembro de 2020.

As Delegacias irão funcionar normalmente, uma vez que o feriado é municipal.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 30 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos'.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE